INDICAÇÃO Nº 461/2013

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, seja construída uma calçada ou caminho de acesso para cadeiras de Rodas e Carrinho de Bebês, no Posto de Saúde do Bairro Roseira de Cima.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Roseira e os pacientes que frequentam o Posto de Saúde reclamam da dificuldade que tem para chegar até o local com carrinhos de bebes e cadeiras de rodas. É comum verificar a dificuldade que alguns pacientes, debilitados fisicamente ou deficientes físicos, tem para chegar até o atendimento do Posto.

Para evitar mais constrangimentos entre acompanhantes e pacientes é necessário que se construa uma calçada de acesso ou uma passarela, ou qualquer outra estrutura que melhore o caminho de acesso ao Posto de Saúde.

Visando garantir a segurança e o conforto dos munícipes é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho em atender esta solicitação.

Gabinete do Vereador, 08 de Agosto de 2013.

As.) VEREADOR GERSON ANTONIO - (Gerson do Gás)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 13 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de agosto de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO Presidente